

Luís P.

PROTOCOLO ENTRE O EXÉRCITO PORTUGUÊS E A ALAIN AFFLELOU PORTUGAL - Soc.Unipessoal, Lda,

1. Preâmbulo

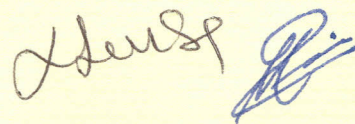
A celebração do presente protocolo tem como objetivo assegurar aos militares e aos trabalhadores do mapa de pessoal civil do Exército Português, um conjunto de condições especiais na aquisição de produtos disponibilizados pela ALAIN AFFLELOU ÓPTICO.

2. Identificação das partes

Entre:

- a) O **EXÉRCITO PORTUGUÊS**, pessoa coletiva número 600 021 610, como primeiro outorgante, representado neste ato pelo Exmo. Diretor de Serviços de Pessoal, Senhor Major-General Nelson Martins Viegas Pires; e
- b) A **ALAIN AFFLELOU PORTUGAL - Soc. Unipessoal, Lda**, Contribuinte: 508417449, sita na R. St^a Catarina, nº167, 4000 – 450 Porto, como segundo outorgante, adiante abreviadamente designada por “ALAIN AFFLELOU”, representada neste ato por Luísa Pereira, na qualidade de Responsável de marketing e Comunicação, a qual tem poderes para outorgar o presente acordo;

É celebrado o presente protocolo de colaboração, nos termos das cláusulas seguintes:



3. Parte dispositiva

Cláusula 1.^a

Objeto

1. O presente protocolo tem por objeto assegurar aos beneficiários indicados na cláusula 4.^a, o acesso às condições especiais identificadas no ANEXO I.
2. Conjuntamente com a identificação, também em anexo (ANEXO II) se exhibe a localização exata das várias lojas aderentes a este protocolo.
3. Este protocolo tem âmbito nacional, sendo aplicável a todo o território.

Cláusula 2.^a

Obrigações do Exército Português

1. O Exército Português compromete-se a divulgar os termos deste protocolo, podendo as formas de divulgação ser previamente acordadas com a "ALAIN AFFLELOU" para efeito de fornecimento dos suportes adequados;
2. Adicionalmente, o Exército Português autoriza a "ALAIN AFFLELOU", a divulgar os termos do presente protocolo junto dos seus beneficiários;
3. A realização de ações de informação pela "ALAIN AFFLELOU", nas Unidades, Estabelecimentos e Órgãos do Exército Português estará sempre condicionada à obtenção prévia da autorização do respectivo Comandante, Diretor ou Chefe.

Cláusula 3.^a

Procedimentos/Obrigações da "ALAIN AFFLELOU"

1. Cumprir as condições, vantagens e descontos estabelecidos no presente protocolo perante os beneficiários indicados na cláusula 4.^a;
2. Informar todos os beneficiários interessados dos detalhes de todas as opções e forma de pagamento;
3. Todas as alterações às condições preferenciais anteriormente mencionadas deverão ser comunicadas pela "ALAIN AFFLELOU" ao Exército Português,

previamente à sua entrada em vigor, para que sejam dadas a conhecer aos beneficiários pela forma mais adequada;

4. Enviar ao Exército Português, sempre que se justifique, alguma informação para conhecimento e divulgação.

Cláusula 4.^a

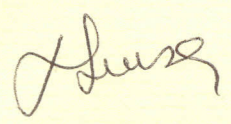
Beneficiários

1. São beneficiários deste protocolo, os militares dos quadros permanentes, na situação de ativo, reserva ou reforma, os militares em regime de voluntariado e de contrato, e os trabalhadores do mapa de pessoal civil do Exército Português;
2. Estas condições especiais estabelecidas poderão ser extensivas ao cônjuge, à pessoa que vive em condição análoga à dos cônjuges e aos filhos dependentes dos beneficiários do presente protocolo;
3. A cessação do vínculo contratual dos beneficiários com o Exército Português não implica a cessação das condições preferenciais deste protocolo, desde que as condições comerciais tenham sido acordadas antes do termo do vínculo;
4. A "ALAIN AFFLELOU" poderá solicitar aos beneficiários que façam prova da sua qualidade.

Cláusula 5.^a

Encargos financeiros

O Exército Português não assume qualquer responsabilidade decorrente das relações comerciais estabelecidas ao abrigo do presente protocolo, entre os beneficiários e a "ALAIN AFFLELOU", designadamente pagamentos, indemnizações, taxas e outros custos, preparatórios ou definitivos, pelos atos praticados pelos beneficiários deste acordo.



Cláusula 6.^a

Comunicação entre as partes

1. Para facilitar a comunicação entre as partes será criada uma comissão de acompanhamento para propor a adoção das medidas julgadas necessárias para cumprimento do presente protocolo;
2. A comissão de acompanhamento reúne-se a pedido de qualquer uma das partes e será constituída por dois elementos de cada uma delas.

Cláusula 7.^a

Aditamentos

O presente protocolo pode ser alterado, por vontade expressa das partes, através de aditamentos que, após aprovação e assinatura, serão juntos ao mesmo, dele passando a constituir parte integrante.

Cláusula 8.^a

Resolução e denúncia

1. O Exército Português poderá proceder à sua rescisão quando as alterações às condições preferenciais previstas na cláusula 1.^a deixarem de constituir uma vantagem, quando comparadas com as condições oferecidas pela “ALAIN AFFLELOU”, à generalidade dos seus clientes;
2. A denúncia ou resolução do protocolo não confere o direito a qualquer indemnização, implica a imediata cessação das condições oferecidas pelo mesmo, nos termos do n.º 1 desta cláusula, salvaguardando-se as que já estejam contratualizadas na vigência do presente acordo, que se manterão em vigor até ao termo dos respetivos contratos e operações em curso.

Cláusula 9.^a

Prazo de vigência

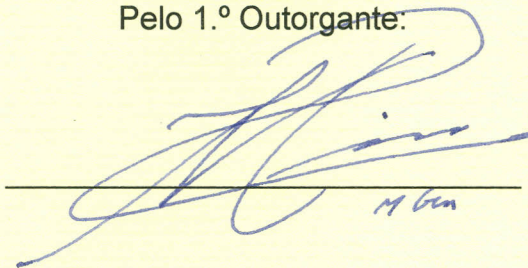
Este protocolo entrará em vigor na data da sua assinatura, é válido até 31 de Dezembro de 2015, será automaticamente renovado por iguais e sucessivos

períodos de um ano caso não seja denunciado por nenhuma das partes com uma antecedência mínima de 60 dias, relativamente ao termo do período em vigor.

Feito em dois exemplares originais, ficando cada um dos outorgantes com um exemplar.

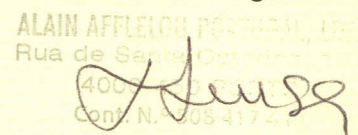
Assim o outorgaram, em Lisboa, a 26 de março de 2015:

Pelo 1.º Outorgante:



Handwritten signature in blue ink over a horizontal line. The signature is stylized and appears to be "M. Ben".

Pelo 2.º Outorgante:



Handwritten signature in blue ink over a horizontal line. Above the signature is a yellow stamp that reads: "ALAIN AFFELEIGH PORTUGAL, Lda", "Rua de Santa Octávia, 187", "4000-088 Lisboa", and "Cont. N.º 008 417 517".

ANEXOS:

- I. Condições especiais**
- II. Lojas protocoladas**

ANEXO I

Condições de aplicação – descontos especiais para protocolo

Serviço	Condição
Lentes oftálmicas (*)	-10%
Armações ópticas (*)	-30%
Óculos de Sol sem graduar (*)	-20%
Lentes de Contacto(*)	-10%
Exame Visual	Não cobrado
OUTROS SERVIÇOS E GARANTIAS EXISTENTES NAS ÓTICAS AFFLELOU (PARA CADA UM CONSULTAR DETALHES EM LOJA):	Possibilidade de pagamentos faseados até 24 meses, sem juros, sem comissões (TAEG 0%)
	Crianças: Troca de lentes gratuitamente até aos 12 anos, por alteração graduação.
	Seguro gratuito 1 ano contra quebra de armação ou lentes.
	Garantia de 3 meses de adaptação à geometria e graduação da lente

(*)CONDIÇÕES para Funcionários / Associados e Respetivo agregado familiar :

LENTEs OFTÁLMICAS: O desconto aplica-se a lentes de fornecedores homologados.

ARMAÇÕES ÓPTICAS: Vasta gama de modelos e marcas exclusivas Afflelou, o desconto na armação só se aplica se existir compra conjunta com 2 lentes graduadas

ÓCULOS DE SOL SEM GRADUAÇÃO: excluem-se algumas marcas de luxo.

LENTEs DE CONTACTO: Desconto aplicável em lentes de contacto convencionais. Para lentes descartáveis: oferta da adaptação e do 1º par, sujeito a graduações existentes em lentes de contacto descartáveis e às marcas disponíveis na óptica.

EXAME VISUAL COMPLETO: A oferta do exame não se aplica na Loja de Torres Novas.

Os descontos deste protocolo não acumulam com promoção Tchín-Tchín ou outras promoções em vigor. Não se aplicam em marcas de luxo em armações ópticas e de sol. Informe-se dos detalhes numa óptica AFFLELOU aderente a este protocolo.

ANEXO II

LOJAS ALAIN AFFLELOU ADERENTES A ESTE PROTOCOLO



Designação do Local	Morada	Telefone	Email- loja
ALAIN AFFLELOU ÓPTICO- ALVERCA AUCHAN	Auchan de Alverca, Lj. 9 Quinta das Drogas da Verdelha E.N.10	219 583 850 965 502 225	alverca@afflelou.pt
ALAIN AFFLELOU ÓPTICO – AMADORA CC UBBO	C.C. UBBO, Lj 0.041 . Piso 0 Av.Cruzeiro Seixas, 5 e 7	217 651 175 963 141 990	lisboa.dolcevitajejo@afflelou.pt
ALAIN AFFLELOU ÓPTICO - CC STRADA ODIVELAS	C.C. Strada Outlet, Lj 4.Piso 0 Casal do Troca, Estr. da Paiã	219 333 278 967 035 525	odivelas@afflelou.pt
ALAIN AFFLELOU ÓPTICO- PORTIMÃO	C.C. Aqua Portimão, Lj 29 . Piso 0 Rua de São Pedro, 72	282247545 968831525	portimao@afflelou.pt
ALAIN AFFLELOU ÓPTICO - CC PARQUE NASCENTE RIO TINTO	C.C. Parque Nascente, Lj 315 . Piso 0 Praceta Parque Nascente,35	224 803 624 961 107 245	parque.nascente@afflelou.pt
ALAIN AFFLELOU ÓPTICO - CC ALEGRO SINTRA/RIO DE MOURO	C.C. Alegro Sintra, Lj 1.50 . Piso 1 IC 19, Alto do Forte	210 534 337 967 272 886	riodemouro.ccforum@afflelou.pt
ALAIN AFFLELOU ÓPTICO- ALMANCIL	Estrada Vale Formoso, 298 (loja)	289 358 507	almancil@afflelou.pt
ALAIN AFFLELOU ÓPTICO- BATALHA	C.C. Batalha, Edifício Jordão LJ 33 Largo Goa, Damão e Diu	244 767 579 912 495 658	batalha@afflelou.pt
ALAIN AFFLELOU ÓPTICO- BRAGA AVENIDA	Av. Central, 64	253 260 400 965 201 066	braga@afflelou.pt
ALAIN AFFLELOU ÓPTICO- CALDAS DA RAINHA	E.Leclerc, Galeria Comercial, Lj 17 Quinta do Salgado	262 841 119	CaldasdaRainhaccLeclerc@afflelou.pt
ALAIN AFFLELOU ÓPTICO- CASTELO BRANCO	AV. 1º Maio, 26-A	272082822 928093289	cbranco2@afflelou.pt
ALAIN AFFLELOU ÓPTICO- FARO	Rua Aboim Ascensão, 95	289 050 453 935 515 812	faro@afflelou.pt
ALAIN AFFLELOU ÓPTICO- FUNCHAL	Centro Comercial Anadia Loja 47 Rua do Visconde de Anadia,	291 657 638	funchalanadia@afflelou.pt
ALAIN AFFLELOU ÓPTICO- GUARDA	Rua António Sérgio, 13, bloco B	271 214 272	guarda@afflelou.pt
ALAIN AFFLELOU ÓPTICO- GUIMARÃES	Av. D. João IV, nº 646, loja 2	253 408 243 964 185 743	guimaraes@afflelou.pt
ALAIN AFFLELOU ÓPTICO- BENFICA	Estrada de Benfica, 523	217 141 282 931 192 852	lisboa.benfica@afflelou.pt
ALAIN AFFLELOU ÓPTICO- CAMPO OURIQUE	Rua de Infantaria 16, Nº51-A	213 880 186 926 699 679	campo.ourique@afflelou.pt

Designação do Local	Morada	Telefone	Email- loja
ALAIN AFFLELOU ÓPTICO- GRAÇA	Rua da Graça, 128	216 029 408 961 214 980	graca@afflelou.pt
ALAIN AFFLELOU ÓPTICO- OLHÃO	C.C. Ria Shopping; Lj 0.19 . Piso 0 Av. D. João VI	289 701 574 926 845 253	olhao@afflelou.pt
ALAIN AFFLELOU ÓPTICO- RIBEIRÃO	Avenida Rio Veirão, Lj 4 Edifício da Igreja	252 414 217 964 383 586	ribeirao@afflelou.pt
ALAIN AFFLELOU ÓPTICO- SANTARÉM	Av. Dom Afonso Henriques, 59	243 306 236 965 502 224	santarem@afflelou.pt
ALAIN AFFLELOU ÓPTICO- TORRES NOVAS	Edifício Açude Real, Lj 1.09	249 812 110 911 956 992	torresnovas@afflelou.pt
ALAIN AFFLELOU ÓPTICO- VISEU	R. Eng. Lino Moreira Rodrigues, 8 Dtº (Praça de Goa)	232 095 695	Viseu.MoreiraRodrigues@afflelou.pt
OLHAR ACETINADO - ÓTICA LDA - PORTALEGRE	R. General Conde Jorge de Avilez, 6	245 906 212	portalegre2@afflelou.pt